

RESOLUÇÃO Nº 032/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais**

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	80.000,00
0.606.00000	Recursos Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	40.000,00
	<b>Total</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de abril de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO